



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 14/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, **DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO**, e a VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL, **DESEMBARGADORA WALDIRENE CORDEIRO**, no uso das suas atribuições legais, destacando-se, nesse particular, as disposições contidas no art. 19, XXII, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que não ocorrerá segundo turno das eleições municipais de 2024 no Estado do Acre;

CONSIDERANDO no processo sei 0000810-58.2024.6.01.8000,

R E S O L V E M:

Art. 1º Estabelecer que a jornada de trabalho dos servidores da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre e dos Cartórios Eleitorais do Estado, no dia 07 de outubro de 2024, será de 4h.

Art. 2º Alterar o art. 1º da Portaria Conjunta n.º 02/2024 PRESI/GAPRES para determinar que a jornada de trabalho ordinária de todos os servidores da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre e dos Cartórios Eleitorais do Estado, ocupantes ou não de cargo em comissão ou de função comissionada, retorne para 7 (sete) horas diárias a partir do dia 08 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**
Presidente TRE-AC

Desembargadora **WALDIRENE CORDEIRO**
Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral

Rio Branco, 07 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 07/10/2024, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**, em 08/10/2024, às 11:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0716963** e o código CRC **6D514907**.

0000810-58.2024.6.01.8000

0716963v4